



Câmara Municipal de Estrela D'Oeste

CNPJ 56.367.634/0001-31

Edifício "Ver. José Gaspar Ruas"

www.camaraestrela.sp.gov.br - e-mail: secretaria@camaraestrela.sp.gov.br

Av. São Paulo nº 481 - Fones: (17) 3833-1442 / (17) 3833-3484 - CEP 15650-000 - Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL VOLTADA À 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE, NO EXERCÍCIO DE 2025

Aos três dias do mês de fevereiro de 2025, na Sala de Sessões "Vereador Olímpio Môro" da Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, às 10h30min, reuniu-se a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social com a presença da Vereadora Renata Gabrielle Zoccal da Silva, Presidente da Comissão, do Adimilson Pereira Dias, Relator da Comissão e o Vereador José Assumpção Valentim Neto, Membro da Comissão, além do Assessor Jurídico do Poder Legislativo de Estrela d'Oeste, Alessandro Rodrigo Theodoro. Foram dados como iniciados os trabalhos na presente reunião procedendo à análise das seguintes matérias: **"Projeto de Lei do Poder Executivo nº 002/2025**, que *"Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 003/2025**, que *"Dispõe sobre o repasse de recursos às organizações da sociedade civil"*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 004/2025**, que *"Dispõe sobre Lei Municipal que autoriza a firmar Convênio para o de Repasse de Recursos Estaduais para a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Estrela D' Oeste SP transferidos via Fundo a Fundo ao Município pelo FUNDES, como forma de complementação estabelecida na Tabela SUS Paulista aos estabelecimentos de saúde conveniados ao SUS."*; **Projeto de Lei do Poder Executivo nº 005/2025**, que *"Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial Por Superávit Financeiro no orçamento do exercício de 2025 do Município de Estrela d' Oeste"*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 005/2025**, que *"Dispõe sobre a criação de cargos efetivos nos quadros de cargos da Lei Complementar 84/2009 e dá outras providências"*; **Projeto de Lei Complementar do Poder Executivo nº 006/2025**, que *"Dispõe sobre a alteração na Lei Complementar 143, de 11 de março de 2016, que estabelece sobre a reorganização do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Estrela d'Oeste e de outras providências correlatas"*. Nada mais a ser discutido, por determinação do Presidente, lavrou-se esta ata. Câmara Municipal de Estrela d'Oeste, 03 de fevereiro de 2025.

Renata G. Zoccal da Silva	Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
Adimilson Pereira Dias	Relator da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência Social	
José Assumpção V. Neto	Membro da Comissão Permanente de educação, Saúde e Assistência Social	